



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fachada predial com pastilhas, janelas (face externa) e fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sendo executada numa frequência quadrimestral.	23582	Serv.	3	R\$ 5.684,90	R\$ 17.054,70
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 17.054,70</b>

### DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Realizar a limpeza de todas as janelas e fachadas envidraçadas da Câmara Municipal, numa área aproximada de 462,07m<sup>2</sup> e ainda da fachada predial com pastilhas no entorno do prédio principal, numa frequência semestral para execução, sendo três prestações de serviço durante o prazo contratual.
- Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A contratação deste serviço justifica-se pela necessidade de propiciar condições adequadas de conservação e limpeza da área externa da Câmara Municipal, incluindo as janelas (face externa) e fachadas de pastilhas, visto que a instituição não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade. A prestação de serviços requerida não é objeto de contrato da Câmara Municipal que atualmente possui um Convênio com a Instituição FUNAP – Fundação Prof. Dr.
--------------------------------------	--

  1



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	Manoel Pedro Pimentel para atendimento da prestação de serviços de limpeza e conservação predial, englobando a limpeza da face interna das janelas.
<b>NATUREZA DO BEM</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
	<input type="checkbox"/> Sim.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<p>A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar todos os equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução dos serviços e estar em conformidade com as normas pertinentes em especial a NR-35 sobre os procedimentos para trabalhos em altura, no caso da limpeza das janelas e fachadas em lugares mais altos.</p> <p>É facultada a visita técnica para verificar o local da prestação de serviços, bem como o grau de sujeidade, dificuldade de acesso e outras questões antes da formalização da proposta.</p>
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a trabalho em altura em se tratando da limpeza das janelas e fachadas em lugares mais altos, conforme normas regulamentadoras vigentes



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não há
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p>Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.</p> <p>Os locais para a prestação dos serviços são nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP.</p>
<b>OUTRAS CONSIDERAÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário;</li><li>- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes;</li><li>- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Proteção Individual, conforme normas vigentes;</li><li>- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;</li><li>- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;</li><li>- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;</li><li>- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.</li></ul>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária ou boleto.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Conforme regulamento interno da Câmara Municipal de Jacareí a ser descrito no edital.</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2024.

**Márcia Pereira**

Chefe do Depto de Compras e Manutenção

**Maria Auxiliadora de L. Requena**  
Secretária - Diretora  
Administrativa

